

Portaria nº 048/2019 – SEMAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, inciso VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à Chefe de Gabinete desta Pasta, ADRIANA MOREIRA DIAS, CPF/MF nº 505.810.401-63, até o dia 31 de dezembro de 2019, em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- I. Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como ofícios, despachos, memorandos, circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução e resposta, salvo aqueles destinados ao Ministério Público e à Justiça que tenham decisões de mérito;
- II. Notificar do teor de decisões.

Art. 2º. No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2019.

ANDRÉA VULCANIS

www.meioambiente.go.gov.br

SEMAD
Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria publicada em:

<http://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/3761#/p:3/e:3761>